



Lei n.º 295 - de 10 de julho de 1953.

Dá nome a diversas ruas do Taboleiro do Martins, nesta capital.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em sanciona a lei seguinte:

Art. 1.º - Ficam assim denominadas as diversas ruas do bairro do Taboleiro do Martins, nesta capital:

Av. José Bandeira Bastos
 Av. Prof. Possidônio Ferreira
 Av. Sebastião Correia da Rocha
 Rua João Leims Calheiros
 Rua Leamundo Sousa
 Rua Pedro Barreto Caleiro
 Rua Dr. Moacir Gracindo
 Rua Manoel Loureiro
 Rua Seicunço Chaves
 Rua Amaro Maciel
 Rua Prof. Higino Belo
 Rua Dr. Goulart de Andrade
 Rua Dr. João Ramalho
 Rua Álvaro Carvalho
 Rua Teresa de Azevedo
 Rua Arsênio Fortes
 Praça Maria Xavier de Meneses

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 10 de julho de 1953.

a) Abelardo Pontes Lima - Prefeito
 Humberto Santa Cruz - Sec. Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Maceió, em 10 de julho de 1953

a) José Tavares de Sousa - Chef. Exped.